ABHA
GESTÃO DE ÁGUAS

Portaria ABHA/CA Nº 019/2022, de 17 de maio de 2022.

Suspensão das férias do Diretor Presidente da Associação durante período de afastamento do Gerente Administrativo por motivo de saúde.

O Presidente do Conselho de Administração da Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas, ABHA Gestão de Águas, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias;

R E S O L V E

Art. 1º Revoga a Portaria ABHA/CA nº 017/2022 de 11 de maio de 2022 que designa o Gerente Administrativo Financeiro da ABHA Gestão de Águas, Ronaldo Brandão Barbosa, para exercer a função de Diretor Presidente desta Entidade, em caráter de interinidade, por prazo indeterminado, sem prejuízo das atribuições e responsabilidades do cargo de origem.

Art. 2º Suspender as férias do Diretor Presidente da Associação, solicitando retorno imediato a suas funções, pelo período de afastamento do Gerente Administrativo Financeiro por motivos de saúde.

Art. 3º Adicionalmente, designar o Vice-presidente do Conselho de Administração da ABHA Gestão de Águas, Antônio Reinaldo Caetano, para cumprir as obrigações estatutárias previstas no art. 30, inciso V, no que concerne à movimentação financeira da Entidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEOCÁDIO ALVES PEREIRA
Presidente do Conselho de Administração

Rua **Jaime Gomes, 741** - Centro - Araguari - MG - CEP 38440-244
Fone: 34 **3241-4849** - abha@**agenciaabha.com.br** - www.**agenciaabha**.com.br